



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

## Estado de Minas Gerais

1.

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00026 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000008 tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de operação, responsabilidade, monitoramento regular de parâmetros críticos e para o controle de qualidade da água do Sistema de Abastecimento Urbano do Município, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em que pese o saldo atual presente na(s) respectiva(s) dotação (ões) orçamentária (s) não contemplar o valor total estimado da despesa necessária para o processo licitatório, tal saldo somente será exigido para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
563	1.720.000.0000	02.10.01.17.512.0019.2100.33903900	R\$ 347.300,520

Marmelópolis - MG, 11 de fevereiro de 2025

**Rodrigo Júnior Ribeiro**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro